



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / Tutela Jurisdicional Cognitiva 2025

DISCIPLINAS:

TUTELA JURISDICIAL COGNITIVA DPF - 047 MANHÃ E NOITE

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, *sendo 6 presenciais*;

3 – Estar aprovado nas disciplinas Teoria Geral do Processo, Tutela Jurisdicional Cognitiva e Decisão Judicial e Meios de Impugnação. O candidato(a) pode estar cursando as disciplinas no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado(a) no momento de assumir a Monitoria.

4 – Para inscrever-se, a pessoa interessada deve: preencher o formulário de inscrição https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdolnB3jTmQ7UJpPFxeqCyus5HiVA3dN_OmK6FgYhHzivcbQ/viewform?usp=dialog_assinatura e dados de contato (telefone e e-mail). A falta das informações acarretará indeferimento da inscrição.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. **Prova escrita (100 pontos)**, que versará sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Tutela jurisdicional cognitiva à luz dos princípios constitucionais. A cognição. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Saneamento e Organização do processo. Julgamento antecipado do mérito. Teoria geral das provas. Provas em espécie.

- Biliografia:

SCARPINELLA BUENO, Cássio. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. Vol. II. São Paulo: Saraiva Jur, 2024 (E-book disponível na Minha Biblioteca SIGA).

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. Rio de Janeiro: Gen-Forense, vol. II. (E-book disponível na Minha Biblioteca SIGA).

MARINONI, Luiz Guilherme e ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT, (E-book disponível na Minha Biblioteca SIGA).

MARCATO, Ana Cândida Menezes. Audiência de conciliação ou mediação do art. 334 do CPC: facultativa ou obrigatória? Afronta à voluntariedade da mediação? In: CIACI, Mirna *et al.* Novo código de processo civil: impactos na legislação extravagante e interdisciplinar. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2015, pp. 41-49.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Fundamentos do Processo Civil Moderno. Tomo II. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

WATANABE, Kazuo. Da cognição no Processo Civil. 2 ed. São Paulo: RT, 1999.

2. Entrevista (50 pontos). Na entrevista poderão ser abordados pontos específicos da prova escrita, incluindo a análise dos textos indicados para leitura

3. Análise de currículo e histórico escolar (50 pontos).'

4. A prova de conhecimento (prova escrita) terá caráter eliminatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a **70 pontos**.

5. Se houver empate na nota total dos candidatos (soma das três avaliações), será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota da prova escrita (prova de conhecimentos). Se houver empate na soma das notas e nas notas da prova escrita, será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota da análise de currículo/histórico escolar.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 25/04/2023 a 12 de maio de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/FKLE1aeaqdZpn7q76>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 13 de maio de 2025, às 18 h (escrita) / e 14 de maio de 2025, às 18 h (entrevista)

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A definir (perguntar a sala na Secretaria da Faculdade de Direito)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 15 de maio de 2025, às 8 h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Carvalho Faria, Chefe de Departamento**, em 23/04/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Diniz Guedes, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2360729** e o código CRC **18C7E47C**.